Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"



FESTVOC 2025

25 e 26 de Maio

Diocese de Piracicaba

REGULAMENTO GERAL DO FESTIVAL

1. Do objetivo:

1.1. A Pastoral Vocacional Diocesana e os Seminários da Diocese de Piracicaba promoverão, em maio de 2024, o FESTVOC - Festival Vocacional 2024:

Data: 25 e 26 de maio

Local: Casa de Maria - Paróquia São Paulo Apóstolo: Rua Mococa, 510, Jardim das L<mark>aranje</mark>iras. Santa Bárbara d'Oeste - SP.

- 1.2. O FESTVOC objetiva promover a conscientização do chamado vocacional aos estados da vida do cristão, sobretudo à vocação presbiteral diocesana, como também à vida religiosa, por meio do contato com os mais diversos carismas das ordens, congregações, institutos, novas comunidades e movimentos em comunhão com a Igreja Católica, presentes ou não em nossa diocese. O festival também proporciona o intercâmbio entre as diversas expressões juvenis por meio do caráter competitivo do evento, com a intenção de que todos compreendam, uma vez batizados, que devem reconhecer-se vocacionados e podem despertar seus talentos para a vida comunitária. Desse modo, os jovens e crianças que atuam em nossas comunidades paroquiais, podem participar do evento nas seguintes modalidades: TEATRO, TEATRO-MIRIM, MÚSICA, MÚSICA-MIRIM, DANÇA, DANÇA-MIRIM, DESENHO, DESENHO-MIRIM, FOTOGRAFIA, POESIA, POESIA-MIRIM e SOLIDARIEDADE;
- **1.3.** A Comissão Organizadora do FESTVOC utilizar<mark>á os m</mark>eios de comunicação via internet para facilitar a disseminação das informações. Portanto, é importante ficar atento aos materiais, dicas, novidades, informes e recados que serão disponibilizados pelas redes sociais oficiais da Diocese de Piracicaba, sobretudo na página da Pastoral Vocacional no Instagram <u>@vocacional.piracicaba</u>.

2. Da Inscrição:

2.1. As inscrições deverão ser feitas a partir de **11 de março** até **12 de maio de 2024** de forma *online* via Google Forms.







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"

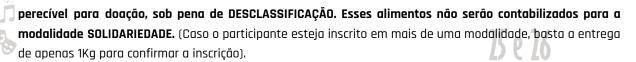
- **2.2.** Para realizar sua inscrição, cada grupo deverá preencher corretamente o formulário de inscrição digital clicando aqui, seguindo todas as orientações abaixo, sob pena da inscrição ser invalidada.
 - **2.2.1.** Cada pessoa só poderá participar de uma modalidade por vez. Por exemplo, uma mesma pessoa NÃO poderá atuar em duas ou mais peças de teatro. Esta regra serve para todas as modalidades.
 - **2.2.2.** Não será permitido alteração de qualquer dado da ficha de inscrição após a sua entrega à equipe organizadora, salvo sob apresentação de atestado médico ou documento que justifique essa alteração.
 - 2.2.3. Cada grupo poderá inscrever um ou mais trabalhos por modalidade, desde que respeite o art. 2.2.1.
 - **2.2.4.** Para as modalidades mirins (dança, teatro, música, poesia e desenho) a idade máxima aceita é de 12 (doze) anos completos.
 - **2.2.5.** Para a modalidade da **música-mirim** não há limite para instrumentistas e coralistas até 12 (doze) anos completos. Entretanto, serão aceitos apenas 2 (dois) instrumentistas com 13 (treze) anos ou mais e apenas 1 (um) regente para a composição do grupo, ambos não podendo acompanhar no vocal.
 - **2.2.6.** As modalidades de **Desenho** e **Fotografia** são exclusivamente individuais.
 - 2.2.7. A modalidade de Dança tem número mínimo de integrantes de 5 (cinco) pessoas.
 - **2.2.8.** No ato da inscrição deverão ser enviados:
 - 2.2.8.1. Na modalidade Música e Música-mirim: a letra da música
 - 2.2.8.2. Na modalidade Teatro e Teatro-mirim: o roteiro da peça e um arquivo de Powerpoint com as imagens que serão utilizadas para ajudar a ilustrar o cenário. O arquivo de Powerpoint só deve ser enviado caso o grupo opte pelo uso da tela de LED da Casa de Maria (mais detalhes, consultar os itens 7.8. e 8.1.3.). Além disso, deverá ser informado no roteiro uma lista com os nomes e papéis que cada artista executará durante a peça.
 - **2.2.8.3.** Na modalidade **Poesia** e **Poesia-mirim**: a letra da poesia composta.
- **2.3.** Todo o material recebido não será devolvido (com exceção dos desenhos e fotografias), passando a fazer parte do acervo do FESTVOC;
- 2.4. É necessário que cada participante leve e entregue no check-in, na data do evento, 1 Kg de alimento não







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"



2.5. O formulário de inscrição digital para o FESTVOC 2024 servirá para todas as modalidades listadas acima (art. **1.2.**).

3. Da seleção:

- 3.1. Caberá à comissão organizadora selecionar, dentre os trabalhos inscritos, todos aqueles que estiverem inseridos dentro do tema: "MÃE DAS VOCAÇÕES" e lema: "COM MARIA, ANUNCIAMOS AS MARAVILHAS DO SENHOR". Aos que não estiverem adequados ao tema, serão avisados antecipadamente de sua DESCLASSIFICAÇÃO.
- **3.2.** A Comissão Organizadora divulgará, junto a este regulamento, a carta de apresentação temática, para a devida orientação em relação ao tema escolhido. Para ler a carta, <u>clique aqui</u>
- **3.3.** A divulgação da ordem de apresentação dos espetáculos será realizada no dia **17 de maio** pelos meios de comunicação via internet e redes sociais oficiais da Diocese de Piracicaba, sobretudo no instagram da Pastoral Vocacional @vocacionalpiracicaba
- **3.4. ATENÇÃO!** Serão desclassificados os grupos que apresentarem fichas de inscrição com dados incompletos e inscrição fora do prazo estipulado.

4. Da chegada ao evento:

- **4.1.** Os portões serão abertos 1h antes do início do evento em cada dia.
- **4.2.** Ao chegar, cada concorrente deve fazer *check-in* em local indicado para garantir sua presença no evento. Deverá dispor de informações como: nome do responsável, modalidade, nome do concorrente (individual ou grupo) e paróquia, movimento ou nova comunidade a que pertence, bem como entregar 1 Kg de alimento não perecível por participante.
 - **4.2.1.** Para as modalidades de **Desenho**, **Desenho-mirim** e **Fotografia**, as obras deverão ser entregues no ato do *check-in* no dia **25 de maio de 2024** até às 10h (dez horas).
 - **4.2.2.** Poderão ser retiradas as obras de Desenho e Fotografia logo após a premiação destas categorias.







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"



5. Da premiação:

- 5.1. A Organização do FESTVOC indicará uma comissão julgadora (corpo de jurados) composta por 5 (cinco) pessoas por modalidade, podendo ser jurados técnicos, artísticos e religiosos. Eles analisarão os seguintes critérios e pesos (valor entre colchetes) para avaliação:
 - **5.1.1. Música:** fidelidade ao tema [6
 - 5.1.2.
 - 5.1.3.
 - 5.1.4.
 - 5.1.5.
 - **5.1.6.**], letra [5], originalidade [4], melodia [3], apresentação [2] e harmonia musical [1].
 - **5.1.7. Música-mirim:** fidelidade ao tema [6], letra [5], originalidade [4], melodia [3], apresentação [2] e harmonia musical [1].
 - 5.1.8. Teatro: fidelidade ao tema [4], originalidade [3], conteúdo [2], apresentação [1].
 - **5.1.9. Teatro-mirim:** fidelidade ao tema [4], originalidade [3], conteúdo [2], apresentação [1].
 - **5.1.10. Dança:** fidelidade ao tema [4], apresentação [3], concordância entre coreografia e música [2] e sincronismo [1].
 - **5.1.11. Dança-Mirim:** fidelidade ao tema [4], apresentação [3], concordância entre coreografia e música [2] e sincronismo [1].
 - **5.1.12. Desenho:** fidelidade ao tema [3], originalidade e ineditismo da obra [2], composição [1]
 - **5.1.13. Desenho-mirim:** fidelidade ao tema [3], originalidade e ineditismo da obra [2], composição [1]
 - **5.1.14. Fotografia:** fidelidade ao tema [4], fidelidade na imagem (deverá ser revelação pura, sem sofrer edição digital) [3], originalidade e ineditismo da obra (não utilizada anteriormente) [2], composição [1].
 - 5.1.15. Poesia: fidelidade ao tema [3], originalidade [2], exploração dos recursos linguísticos da poesia
 - **5.1.16. Poesia-mirim:** fidelidade ao tema [3], originalidade [2], exploração dos recursos linguísticos da poesia
 - **5.1.17. Solidariedade:** quantidade (em quilogramas) de alimentos arrecadados. (Exceto os que já foram







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"

entregues para efetivação da inscrição que NÃO serão contabilizados nesta modalidade).

- 5.2. Também serão conferidos prêmios para: melhor ator/melhor ator-mirim (teatro), melhor atriz/melhor atriz-mirim (teatro), melhor figurino (teatro), melhor cenário visível (teatro), melhor figurino (dança), melhor dançarino/melhor dançarino-mirim (dança), melhor cantor/melhor dançarina-mirim (música), melhor cantora-mirim (música), melhor cantora-mirim (música), melhor instrumentista-mirim (música) e melhor torcida (música, dança e teatro). Estas premiações serão independentes da colocação final das obras.
- **5.3.** As notas serão de 5,0 (mínima) a 10,0 (máxima), podendo ter uma casa decimal em cada nota.
 - **5.3.1.** Cada nota será multiplicada pelo peso de seu respectivo critério. Por exemplo: na modalidade música, se o grupo receber um 5,0 no critério [Fidelidade ao tema] e um 10,0 no critério [Harmonia], na apuração final, ele ficará com 30,0 (5,0 x peso 6) no critério [Fidelidade ao tema] e 10,0 (10,0 x peso 1) no critério [Harmonia], totalizando, nestes dois critérios, 40 pontos.
- **5.4.** Ao final de cada modalidade, as folhas de pontuações e de tempos serão entregues aos organizadores do evento para a apuração e cômputo da pontuação final.
- **5.5.** A decisão do corpo de jurados é soberana e irrecorrível, sendo-lhe facultada toda responsabilidade sobre a pontuação de cada apresentação.
- **5.6.** O resultado final de cada modalidade do FESTVOC será apresentado no dia **26 de maio de 2024**, antecedendo o encerramento do evento.
- **5.7.** No ato da premiação, se acontecer de não haver ao menos um representante da modalidade que tenha sido eleita entre as três primeiras colocações, o prêmio será automaticamente transferido para a próxima colocação, sendo cancelada a sua participação no FESTVOC 2024.

6. Do evento:

- **6.1.** A apresentação de todos os espetáculos participantes do FESTVOC 2024 se dará nas dependências do local do evento.
- **6.2.** O horário de chegada dos grupos será de até uma hora antes do início da apresentação da respectiva modalidade.

Será divulgada, antes do evento, no dia **17 de maio de 2024**, a ordem de apresentação dos espetáculos na página da Pastoral Vocacional (@vocacionalpiracicaba)







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"



Todas as despesas relativas ao transporte transcorrerão por conta de cada grupo.



6.4. Todas as despesas relativas à confecção de cenários, contratação de filmagens e fotos, impressão e materiais de desenho e outros transcorrerão por conta de cada grupo.

7. Do festival:

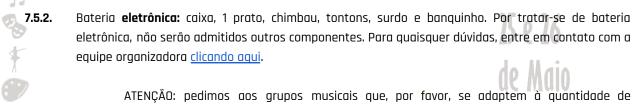
- **7.1.** Não será permitido em hipótese alguma:
 - **7.1.1.** Perfurar o palco com pregos, parafusos ou similares;
 - **7.1.2.** Acrescentar luzes;
 - 7.1.3. Equipamentos de som adicionais na modalidade música;
 - **7.1.4.** Descarregar no piso do palco pedras, areias, serragens, tintas ou similares;
 - **7.1.5.** Trabalhar com fogo em cena aberta ou bastidores, exceto lamparinas;
 - **7.1.6.** Utilizar qualquer elemento cênico que represente perigo para os presentes;
 - **7.1.7.** Trazer para dentro do festival animais, independentemente de porte ou espécie;
 - **7.1.8.** Ingerir bebidas alcoólicas nas dependências do festival.
- **7.2.** A Casa de Maria possui um palco on<mark>de se</mark>rão realizadas as apresentações das modalidades. Para melhor organização das equipes, <u>clique aqui</u> para consultar suas dimensões. As apresentações serão feitas apenas no palco.
- **7.3.** Não será permitida a entrada de pessoas que não <mark>sejam</mark> do elenco ou da Comissão Organizadora nos camarins ou locais reservados:
- **7.4.** Também não será permitido ensaios no local em datas anteriores ao FESTVOC. Pedimos a compreensão e a colaboração de todos.
- **7.5.** Na modalidade de música, estarão disponíveis no palco os seguintes itens:
 - **7.5.1.** 6 microfones com fio:







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"



ATENÇÃO: pedimos aos grupos musicais que, por favor, se adaptem à quantidade de microfones disponíveis no palco. Sendo assim, o acréscimo de microfones poderá comprometer a qualidade ajustada previamente por parte dos técnicos de som.

- **7.6.** Os instrumentos a serem utilizados serão de responsabilidade de cada equipe inscrita, excluindo microfones e bateria, já disponíveis no palco.
- **7.7. Atenção:** não será permitido o uso dos microfones dos apresentadores.
- **7.8.** Na modalidade Teatro, será disponibilizado o uso do tela de LED da Casa de Maria. As condições de uso estão especificadas no item **8.1.2.**
- 7.9. Cada grupo será responsável pela limpeza e organização das salas, camarins e palco.
- **7.10.** Caberá aos apresentadores e coordenadores do FESTVOC identificar e comunicar os momentos apropriados para utilização de cada área disponível. Aos integrantes dos grupos só será permitida a utilização de qualquer uma dessas áreas no período de suas apresentações.
- **7.11.** Não serão permitidas as presenças de pessoas no palco e bastidores, que não façam parte das apresentações, tais como filmagens, fotografias, etc.
- **7.12.** Não será permitida a utilização do palco e do microfone para questões pessoais.
- **7.13.** As apresentações serão realizadas por ordem do sorteio conforme **3.3.**
- **7.14.** Pedimos a colaboração dos grupos a orientarem suas torcidas quanto ao silêncio. A torcida que não respeitar a qualquer apresentação poderá ser convidada a se retirar do local, se assim julgar o corpo de jurados. O grupo responsável pela torcida será punido com perda de pontos a ser definido pelos jurados.
- **7.15.** A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e demais locais das apresentações.

8. Das modalidades:







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"

- 8.1. Na modalidade teatro, cada grupo terá 5 (cinco) minutos para montagem e desmontagem do cenário no palco.

 A apresentação deverá ter, no máximo, 20 (vinte) minutos, totalizando 25 (vinte e cinco) minutos para cada apresentação teatral. O grupo que ultrapassar o tempo permitido será punido com a perda de pontos, (25,00) a cada minuto excedente. Poderá ser usado o tempo da apresentação da peça anterior, para pintura de rosto ou preparação de figurino no camarim, se assim o grupo que for o próximo a se apresentar julgar necessário, desde que não interfira na apresentação do grupo que está atuando no palco.
 - **8.1.1.** Devido a questões técnicas com a propagação do som das falas das personagens em edições anteriores do FestVoc, a comissão organizadora decidiu, por bem, alterar algumas regras quanto a construção do enredo das categorias TEATRO e TEATRO-MIRIM;
 - **8.1.1.1.** No FESTVOC 2024, para os teatros em que as personagens têm **falas**, estas só poderão ser dubladas, ou seja, será necessário gravar as vozes e dublá-las na atuação. Outra opção, será fazer o teatro tipo cinema-mudo. Outras alternativas e dúvidas deverão ser discutidas com a comissão organizadora do FESTVOC 2024 por meio do instagram da Pastoral Vocacional @vocacionalpiracicaba, ou ainda pelo e-mail festvoc.diocesedepiracicaba@amail.com.
 - **8.1.2.** Conforme já informado no item **7.8.**, a Casa de Maria autorizou o uso da tela de LED para ilustrar os cenários durante a execução das peças. Os requisitos para utilizá-la estão descritos abaixo:
 - **8.1.2.1.** Está autorizado o uso de imagens para ajudar a compor os cenários das peças;
 - **8.1.2.2.** As imagens devem estar no formato de Powerpoint 16:9 1080 px altura por 1920 px largura (a fim de aproveitar ao máximo a capacidade de exibição);
 - **8.1.2.3.** É desejável que as imagens estejam em alta resolução;
 - **8.1.2.4.** Para as imagens que não forem da própria autoria do grupo (coletadas na internet, por exemplo), será necessário informar a fonte de cada uma delas no roteiro do Teatro, sob pena de desclassificação por PLÁGIO;
 - 8.1.2.5. Cada grupo elegerá um auxiliar para que fique na sala de controle, a fim de instruir os operadores quanto ao momento de exibir as imagens e executar a trilha sonora. Este auxiliar precisa ser inscrito no FestVoc junto aos demais integrantes.
 - **8.1.2.6.** É preciso levar um pendrive com a trilha sonora e/ou os áudios da peça, bem como o arquivo Powerpoint com todas as imagens a serem utilizadas na apresentação.
 - **8.1.2.7.** É proibido o uso de imagens obscenas, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.







Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"

- **8.2.** Na modalidade música, cada grupo terá 5 (cinco) minutos para ligar, afinar os instrumentos e, ao final, desplugar os instrumentos. Quando da apresentação de outra música para passar o som, favor escolher uma canção com melodia e ritmo semelhante ao que será apresentado posteriormente. A apresentação deverá ter no máximo 10 (dez) minutos, totalizando 15 (quinze) minutos para cada apresentação musical. O grupo que ultrapassar o tempo permitido será punido com a perda de pontos, (25,00) a cada minuto excedente.
- 8.3. Na modalidade dança, cada grupo terá 5 (cinco) minutos para sua preparação (figurino, pintura, etc.). Cada apresentação deverá ter no máximo 10 (dez) minutos, totalizando 15 (quinze) minutos para cada dança. Poderá ser usado o tempo da apresentação da dança anterior para pintura de rosto ou preparação de figurino no camarim se assim o grupo que for o próximo a se apresentar julgar necessário, desde que não interfira na apresentação do grupo que está atuando no palco. O grupo ou participante que ultrapassar o tempo permitido será punido com a perda de pontos, (25,00) a cada minuto excedente.

Atenção: não será permitida apresentação de danças sensuais, figurino inadequado para o festival e música instrumental. Será permitido o uso apenas de músicas com letra (instrumental NÃO!).

- **8.4.** Em caso de fundo musical (sonoplastia) para as modalidades teatro ou dança, será obrigatória a presença de um representante da apresentação na sala de áudio contendo o **pendrive** com a música (faixa) a ser tocada e/ ou o áudio das falas do teatro. **Esse representante deve ser inscrito no FestVoc junto aos demais membros do grupo.**
- 8.5. Na modalidade de desenho artístico, cada participante deverá realizar sua composição artística em papel cujo tamanho máximo não ultrapasse o A3 (29,7cm X 42cm), não sendo permitido qualquer outro tipo de papel de tamanho maior, ocasionando em **DESCLASSIFICAÇÃO** do trabalho de autoria própria. Ao encaminhar o desenho, deverá conter nome completo, telefone, e-mail, paróquia, movimento ou comunidade que representa. Poderá ser utilizado qualquer material para a composição da obra (lápis de cor, tintas em geral, areia, serragem, plástico, etc.)
- **8.6.** Na modalidade de fotografía, cada participante deverá entregar sua fotografía de autoria própria. Não serão permitidos trabalhos com qualquer tipo de moldura. As fotografías não deverão ser alteradas de qualquer maneira.
 - **8.6.1.** Não é considerada "edição/ alteração" as configurações prévias da câmera para o registro da fotografia, tais como luminosidade, foco, abertura do obturador, etc.
- **8.7.** Para as modalidades fotografia e desenho, o autor deverá escrever um breve texto explicando o intuito de sua obra, este texto deverá ser publicado juntamente com a obra, bem como no ato da inscrição.
- 8.8. Em caso de empate em qualquer das modalidades, o corpo de jurados proclamará o vencedor de acordo com a







Tema: Mãe das Vocações Lema: "Com Maria anunciamos as maravilhas do Senhor"



somatória do quesito de maior peso, descritos nos art. **5.1.** e seguintes.



TENHAMOS UM ÓTIMO EVENTO

25 e 26 de Maio



Contatos para esclarecimentos e mais informações:

E-mail: festvoc.diocesedepiracicaba@gmail.com | Instagram: @vocacionalpiracicaba







